



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

<b><u>órgão</u></b>	: Câmara Municipal de Benevides/Pa
<b><u>Assunto</u></b>	: Relatório Anual do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<b><u>Período</u></b>	: Ano de 2019
<b><u>Ordenador/ Presidente</u></b>	: Fredson Santos de Oliveira
<b><u>Responsável/ Controle Interno</u></b>	: Pedro Leandro Amador de Oliveira

**I – APRESENTAÇÃO**

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base na execução dos procedimentos relativos a execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2019 da Câmara Municipal de Benevides/Pa.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Desta forma, o Relatório em questão apresenta a seguinte consideração, referente a prestação de contas do Exercício de 2019.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**II – PARECER**

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão, entendemos que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Benevides/PA, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos. Dessa forma, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Benevides/Pa, 15 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
Pedro Leandro Amador de Oliveira